



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI N° 2.548 DE 29 DE MAIO DE 2008

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao
Empresário Orlando Varoto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Empresário Orlando Varoto.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 29 de maio de 2008.

Edmea Moreira Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei
29/05/08, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

funcionario
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 076.795.916-79